



INT_EVORA/2026/4145

EDITAL

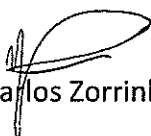
José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, em conformidade com o disposto no Regulamento Municipal de Cemitérios (Artigo 48.º) e do Artigo 42.º do Decreto Lei n.º 48770 de 18/12/1968, faz saber que foi considerada abandonado a sepultura n.º 346, do Quarteirão de São João Batista, do Cemitério Municipal de Nossa Senhora dos Remédios.

Informam-se as pessoas que possam ter direito sobre o uso privativo da referida sepultura, que a devem reivindicar no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação deste edital, na secretaria do referido Cemitério.

Findo este prazo, dever-se-á considerar a sepultura prescrita a favor da C.M.E, dando-lhe o destino considerado nos termos da legislação em vigor.

Évora, 25 de maio de 2026

O Presidente


(José Carlos Zorrinho)